TERMOS DE USO UNMEP

ATENÇÃO: Este contrato disciplina a licença de uso e o suporte dos produtos UnMEP. Leia-o antes de contratar ou instalar. A oferta, o pedido e a documentação fiscal identificam os produtos, usuários, valores e prazos adquiridos. A aceitação destas condições preserva todos os direitos assegurados pela legislação.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO E SUPORTE

Versão atualizada em 15/10/2026. Aplicável às contratações e renovações realizadas após sua disponibilização e aceitação, respeitadas as condições anteriores mais favoráveis e a oferta que integra cada contratação.

Cláusula 1ª - Das partes e documentos da contratação

São partes o cliente, pessoa física ou jurídica identificado no pedido ou documentação fiscal, denominado **LICENCIADO**, e **UnMEP Softwares e Cursos LTDA**, CNPJ 49.335.329/0001-00, denominada **LICENCIANTE**, com endereço na Rua D, nº 1, bairro Muchila, Feira de Santana/BA, CEP 44.006-296. Contato: lucas@unmep.com.br.

A contratação observa as Leis nº 9.609/1998 e nº 9.610/1998, a LGPD e, quando aplicável, o Código de Defesa do Consumidor (CDC). A oferta e as condições específicas informadas antes da compra integram este contrato. Nenhuma disposição afasta direito obrigatório previsto em lei.

Cláusula 2ª - Do objeto, modalidades e limites de uso

O objeto é a licença de uso dos softwares, plugins, famílias e demais conteúdos UnMEP expressamente incluídos no plano ou pedido, com o suporte correspondente. **A licença é não exclusiva e não transfere a propriedade dos produtos.** O número de usuários, módulos, funcionalidades e prazo são os da contratação.

a) Mensal: acesso oneroso por um mês, conforme a data de ativação e o vencimento informados, com renovação nos termos da cláusula 4ª.

b) Anual: acesso oneroso por 12 meses, com pagamento à vista ou parcelado quando ofertado. **Parcelas de uma compra anual não são mensalidades de uma assinatura mensal.**

c) Teste gratuito: acesso temporário pelo prazo informado na ativação, em regra de 10 dias, com eventual prorrogação expressa. **O teste não autoriza cobrança ou conversão automática em plano pago.**

d) Educacional: licença gratuita concedida para pesquisa ou formação, pelo prazo, finalidade e condições definidos na concessão. Uso comercial depende de autorização específica.

Condições especiais ou legadas seguem a oferta ou concessão correspondente. O acesso a cursos, templates e materiais depende de sua inclusão no plano ou aquisição específica; este contrato não transforma acesso temporário em vitalício.

O titular pode atribuir os acessos contratados a usuários autorizados, inclusive colaboradores de sua equipe, pelos recursos de gestão disponíveis. **Não é permitido exceder a quantidade de acessos ou compartilhar uma credencial para contornar os limites contratados.** A revenda ou transferência da licença a terceiros depende de autorização da LICENCIANTE ou de previsão legal.

Cláusula 3ª - Da propriedade intelectual e dos projetos

A LICENCIANTE e os respectivos titulares conservam os direitos sobre software, código, marcas, documentação e conteúdos fornecidos. O LICENCIADO pode utilizar os recursos licenciados em seus projetos profissionais, inclusive remunerados, e entregar os projetos aos respectivos clientes, dentro da finalidade e dos limites do produto. Os direitos sobre o conteúdo próprio do LICENCIADO não são transferidos à LICENCIANTE.

É vedado, sem autorização ou hipótese legal que o permita: reproduzir ou redistribuir o software como produto; ceder, vender, alugar ou sublicenciar acessos; remover mecanismos de proteção; descompilar ou utilizar código e conteúdo proprietário para exploração não licenciada.

Também é vedado extrair, copiar, converter ou redistribuir famílias, parâmetros, estruturas e demais elementos proprietários da UnMEP para formar bibliotecas, ferramentas, scripts, plugins ou serviços que reproduzam ou substituam suas soluções mediante uso não autorizado desses elementos. A proibição inclui disponibilizar tais mecanismos a terceiros, gratuitamente ou mediante pagamento, de forma direta ou por terceiros contratados.

Essas restrições não impedem o uso e a edição ordinária de famílias e parâmetros necessários ao projeto, dentro das permissões do produto, nem o desenvolvimento independente que não utilize indevidamente ativos protegidos. Permanecem as exceções legais, inclusive as do art. 6º da Lei nº 9.609/1998. A entrega de um projeto não autoriza a revenda separada da biblioteca UnMEP.

Cláusula 4ª - Da aceitação, pagamento e renovação

O LICENCIADO deve ter acesso a este contrato e às condições da oferta antes da contratação. A aceitação refere-se à versão apresentada. O pedido, a confirmação de compra e a documentação fiscal permitem identificar a operação e devem ser conservados pelas partes.

A ativação e a renovação pagas dependem da confirmação do pagamento ou de outra condição expressamente acordada. Os meios disponíveis, preço total, descontos, quantidade e valor das parcelas e eventuais encargos devem ser informados antes da confirmação. O período adquirido consta do pedido e da área do cliente.

A cobrança recorrente automática somente se aplica quando essa modalidade tiver sido informada e autorizada na contratação. Nessa hipótese, a

periodicidade e o meio de cobrança são os contratados, até a desativação da renovação. O LICENCIADO pode desativá-la na área do cliente ou pelo suporte.

Nas renovações por link de pagamento, o cliente confere os dados de cobrança, o período, o plano, o valor e a forma de pagamento antes de pagar. A opção de renovar na loja pode gerar um convite ou registro pendente, sem autorizar, por si só, débito automático no cartão. A simples emissão desse link não conclui a compra de novo período, não cria dívida por renovação facultativa e não restringe o período de acesso já vigente.

O link interno de renovação vale até as 23h59 da data indicada para o vencimento, no horário de Brasília. Dentro dessa validade, um checkout expirado pode ser substituído, com preservação das condições aplicáveis àquela renovação. Descontos, cupons e condições por meio de pagamento seguem a oferta e o prazo informado; descontos sucessivos incidem na ordem exibida, sem soma automática dos percentuais.

Os preços do período pago são preservados. Novos preços de renovação e critérios de eventual reajuste devem ser informados previamente, respeitada a periodicidade mínima e a legislação aplicável. **Não há autorização genérica para alterar retroativamente valores ou cobrar quantias diferentes das condições aceitas.**

Licenças gratuitas e educacionais terminam no prazo concedido; sua prorrogação depende de nova concessão, sem obrigação de compra.

Cláusula 5ª - Da não renovação e rescisão

A desativação da renovação evita novos ciclos automáticos ainda não contratados e **mantém o acesso até o fim do período já pago**. O pedido não depende de inexistência de débito. Valores devidos por operações efetivamente contratadas podem ser discutidos ou cobrados pelos meios legais, sem impedir o exercício de direitos.

Desativar a renovação não equivale a estorno da compra atual nem cancela automaticamente as parcelas de uma compra anual. Reembolso e resolução do período vigente observam a cláusula 6ª, a oferta e as hipóteses legais, inclusive falha do serviço ou cobrança indevida.

Descumprimentos podem justificar rescisão proporcional à gravidade, com informação do motivo e oportunidade de esclarecimento ou regularização, quando cabível. Fraude, uso ilícito ou risco concreto à segurança podem exigir medida imediata, com possibilidade de contestação ao suporte. Eventuais despesas processuais e honorários seguem a lei e a decisão competente, sem penalidade judicial fixa imposta por este contrato.

Cláusula 6ª - Do arrependimento, reembolso e garantias

Nas contratações à distância sujeitas ao CDC, o consumidor pode exercer o direito de arrependimento no prazo de **7 dias**, contado da assinatura ou do recebimento do produto ou serviço, conforme o marco aplicável ao caso (art. 49). A solicitação pode ser feita pelo atendimento eletrônico da loja ou por lucas@unmep.com.br, inclusive pelo canal utilizado para contratar.

O recebimento do pedido será confirmado. O arrependimento regular implica cancelamento e devolução integral dos valores pagos, monetariamente atualizados quando cabível, sem multa. A LICENCIANTE comunicará imediatamente o cancelamento ao intermediador financeiro; a visualização do estorno segue o processamento do respectivo meio de pagamento, sem afastar a obrigação legal de restituição.

O caráter digital, a instalação, o acesso ao conteúdo ou um teste gratuito anterior não implicam renúncia automática aos direitos legais da contratação paga. Expirado o prazo de arrependimento, permanecem as garantias e soluções previstas em lei para defeitos, descumprimento da oferta, falhas ou cobranças indevidas.

Cláusula 7ª - Da ativação, proteção e equipamentos

A licença utiliza autenticação e mecanismos de proteção por software. O LICENCIADO deve proteger as credenciais e utilizar os recursos de gestão para atribuir acessos e desconectar equipamentos. A ativação e as validações que dependam de conexão à internet devem ser observadas conforme a documentação do produto.

O logout remoto manual para troca de equipamento está sujeito ao intervalo de 48 horas entre solicitações pela plataforma. Em caso de perda, furto, dano, indisponibilidade ou necessidade excepcional, o cliente pode solicitar análise ao suporte, com verificação proporcional da titularidade. Não se presume perda da licença pela simples troca ou defeito do equipamento.

O uso exige ambiente compatível com o instalador fornecido, incluindo Windows de 64 bits e versão do Autodesk Revit indicada como suportada. Requisitos e compatibilidade devem ser verificados antes da compra. **A licença do Revit não está incluída**, salvo oferta expressa; sua contratação e suporte são de responsabilidade do respectivo fornecedor.

Cláusula 8ª - Das atualizações e validade técnica

As assinaturas temporárias pagas incluem as atualizações do produto contratado disponibilizadas durante sua vigência, conforme a oferta. Produtos ou serviços novos e independentes podem exigir contratação própria, sem cobrança adicional por funcionalidades já incluídas no período adquirido.

Nas licenças temporárias, a validade técnica da versão fornecida abrange, no mínimo, todo o período de uso contratado, sem prejuízo das garantias legais. A

LICENCIANTE assegurará os serviços técnicos necessários ao funcionamento adequado nesse prazo, conforme os arts. 7º e 8º da Lei nº 9.609/1998. A retirada comercial de uma versão não extingue essas obrigações.

O suporte abrange a versão atual e as duas imediatamente anteriores do produto, observadas as compatibilidades divulgadas e os direitos do período contratado. Atualizações necessárias à segurança ou à correção de falhas serão informadas com suas condições de instalação e compatibilidade.

Cláusula 9ª - Do bloqueio e suspensão de acesso

O acesso pode terminar com o fim da licença não renovada ou ser suspenso por inadimplemento de obrigação efetivamente contratada, fraude, violação relevante deste contrato ou risco à segurança, observadas a legislação, a proporcionalidade e a cláusula 5ª. A medida deve se limitar ao que for necessário e admitir esclarecimento ou contestação pelos canais de atendimento.

A emissão antecipada de convite, checkout ou cobrança de renovação não bloqueia a assinatura ainda vigente. O simples não pagamento de renovação facultativa não constitui, por si só, inadimplência do ciclo atual. O bloqueio não autoriza destruição de projetos próprios do cliente nem impede solicitações de suporte sobre cobrança, segurança, cancelamento ou exercício de direitos.

Cláusula 10ª - Do suporte

Durante a vigência da licença, o suporte operacional não tem limite de solicitações dentro do escopo contratado. É prestado pelos canais eletrônicos divulgados em suporte.unmep.com.br e na área do cliente, inclusive WhatsApp quando ofertado no plano. **Não está incluído atendimento por ligação telefônica**, salvo iniciativa ou ajuste expresso da LICENCIANTE.

O atendimento técnico ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário de Brasília, exceto feriados. O prazo estimado para resposta inicial é de até **16 horas úteis**, dentro desse expediente. Essa estimativa não equivale a prazo de solução de toda ocorrência e não amplia os prazos legais; demandas de consumo por meio eletrônico receberão manifestação em até 5 dias, nos termos do Decreto nº 7.962/2013.

O atendimento cobre instalação, autenticação e funcionamento dos produtos incluídos. **Não inclui elaboração, revisão ou responsabilidade técnica por projetos, treinamento personalizado, suporte geral do Revit ou correção de ambiente externo**, salvo contratação específica. O limite de escopo não afasta o dever de corrigir falhas imputáveis ao produto ou prestar os esclarecimentos legalmente devidos.

O cliente deve fornecer as informações técnicas necessárias ao diagnóstico, evitando dados de terceiros ou conteúdo confidencial desnecessário. Verificações de titularidade não exigirão o fornecimento da senha pessoal ao atendente.

Cláusula 11ª - Da evolução dos produtos

A LICENCIANTE pode corrigir falhas, aprimorar interfaces e evoluir recursos, com preservação da finalidade, das funcionalidades essenciais e das condições da oferta do período pago. **Este contrato não autoriza retirar unilateralmente benefícios já contratados sem a solução legal cabível.**

Alterações relevantes, encerramento de produtos e mudanças que afetem compatibilidade devem ser comunicados com antecedência razoável, sempre que possível, asseguradas as soluções cabíveis ao cliente, inclusive cumprimento da oferta, alternativa aceita ou restituição aplicável. Licenças promocionais ou educacionais seguem as condições expressas da respectiva concessão.

Cláusula 12ª - Das responsabilidades

O LICENCIADO é responsável pela configuração adequada de seu ambiente, pelo uso lícito do produto, pela proteção das credenciais e pela manutenção de cópias de segurança de seus projetos. Deve conferir parâmetros, cálculos, normas e resultados antes da utilização profissional.

O software é uma ferramenta de apoio e não substitui a análise e a responsabilidade de profissional habilitado pelo projeto. O LICENCIADO responde pelas decisões técnicas que lhe competem, sem prejuízo da responsabilidade da LICENCIANTE por defeitos, informações inadequadas ou descumprimentos que lhe sejam legalmente atribuíveis.

A responsabilidade por vírus, intervenções de terceiros, uso em desacordo com instruções e falhas externas será apurada conforme a causa e a legislação. **Não há exclusão geral de responsabilidade, de reparação de danos ou de garantia legal.** Eventuais excludentes dependem dos requisitos legais e de sua comprovação no caso concreto.

Cláusula 13ª - Da tolerância e validade das disposições

A tolerância pontual não implica renúncia automática a direito nem alteração de todas as condições contratuais. Isso não afasta obrigações assumidas por escrito, ofertas vinculantes, a boa-fé ou direitos do consumidor. Se uma disposição for inválida, as demais permanecem aplicáveis na medida legalmente possível, preservado o equilíbrio da contratação.

Cláusula 14ª - Da divulgação de clientes e materiais

O contrato não autoriza automaticamente o uso publicitário do nome, imagem, logotipo, depoimento ou projeto do cliente. A divulgação identificável depende de autorização específica, separada e compatível com a finalidade e os direitos envolvidos. Recusar essa autorização não prejudica a licença ou o suporte. Revogação e retirada de materiais observarão os direitos legais e as condições válidas da autorização.

Cláusula 15ª - Da privacidade e dos dados pessoais

A UnMEP atua como controladora dos dados necessários à conta, contratação, gestão de licenças e atendimento, conforme a Política de Privacidade disponibilizada na plataforma. Os tratamentos fundamentam-se em cada finalidade e hipótese legal, como execução contratual, obrigação legal, exercício de direitos ou legítimo interesse quando cabível. **A aceitação do contrato não substitui consentimento específico quando este for necessário.**

São adotadas medidas proporcionais de segurança e acesso restrito. O compartilhamento com prestadores limita-se às necessidades da operação e às hipóteses informadas na Política. A conservação deve observar finalidade, necessidade e obrigações legais. Informações públicas também permanecem sujeitas à LGPD quando caracterizarem dados pessoais.

O titular pode solicitar confirmação, acesso, correção, informações sobre compartilhamento, portabilidade, anonimização, bloqueio ou eliminação quando cabíveis, além de revogação de consentimento e oposição nos termos legais. Contatos: lucas@unmep.com.br e, para o encarregado e questões de privacidade, empresaunmep@gmail.com.

Publicidade e medição de campanhas da loja dependem da escolha específica de cookies, que pode ser alterada em Preferências de cookies. **Esse aceite não é inscrição para mensagens promocionais nem autorização genérica para telemetria ou divulgação de projetos.**

Cláusula 16ª - Da telemetria dos plugins

Os plugins UnMEP coletam dados técnicos de utilização para diagnóstico, análise de desempenho, compatibilidade, manutenção e planejamento de melhorias dos produtos. **A coleta integra o funcionamento disponibilizado e não possui opção de desativação pelo usuário.** Essa informação deve ser conhecida antes da contratação e instalação.

Os registros incluem identificação dos módulos ou funções utilizados, versões do UnMEP e do Revit, tempo e frequência de uso e métricas do porte dos projetos processados. **A telemetria não armazena o endereço IP do usuário nem o conteúdo dos projetos.** Os registros utilizam identificador técnico obtido por hash para reduzir a identificação direta.

O uso de hash não equivale, por si só, à anonimização irreversível. Quando um registro permitir associação a pessoa identificada ou identificável, serão aplicadas as proteções da LGPD. A análise é prioritariamente estatística e agregada, sem finalidade de publicidade individual ou divulgação identificável de usuários e projetos.

Os registros de telemetria são conservados por até 180 dias da coleta e, ao término, eliminados ou efetivamente anonimizados. Indicadores agregados podem ser mantidos se não permitirem reidentificação por meios razoáveis. Essa regra se

refere à telemetria dos plugins e não altera os prazos de dados fiscais, de conta ou da publicidade da loja.

O tratamento de dados pessoais para essas finalidades deve se limitar ao necessário e apoiar-se em base legal adequada. O legítimo interesse para diagnóstico e melhorias (arts. 7º, IX, e 10 da LGPD) exige avaliação documentada de finalidade, necessidade e equilíbrio com os direitos e expectativas do titular; a execução contratual aplica-se apenas às operações indispensáveis à prestação solicitada. **A obrigatoriedade da coleta não constitui consentimento.**

O titular pode pedir esclarecimentos, acesso, correção, eliminação ou oposição ao tratamento nas hipóteses legais, pelos contatos da cláusula 15ª. As solicitações serão analisadas individualmente; a inexistência de um botão de desativação não exclui esses direitos. Somente estatísticas que não permitam identificar pessoas ou projetos podem ser divulgadas.

Cláusula 17ª - Da legislação, alterações e solução de conflitos

Aplica-se o direito brasileiro. As partes podem buscar solução pelo atendimento, sem obrigação de esgotar esse canal antes de recorrer aos órgãos de defesa do consumidor, à ANPD ou ao Judiciário, conforme o assunto.

Ao consumidor fica assegurado o foro de seu domicílio quando previsto em lei. Nas demais relações, poderão ser utilizados os foros legalmente competentes, inclusive Feira de Santana/BA quando cabível, sem eleição exclusiva que dificulte o exercício de direitos.

Alterações relevantes serão comunicadas e não retirarão direitos do período já contratado. Nova versão dependerá de aceitação quando legalmente exigida; **a continuidade do uso não é autorização automática para nova cobrança, publicidade ou finalidade de dados incompatível.**

Ao aceitar a versão disponibilizada com a oferta, as partes assumem estas condições, preservadas as garantias legais e as condições específicas validamente contratadas.